Id:0B61FA7AAFCE58B5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021, PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO-PI E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI)**, com sede na rua José Martins, nº 643, Centro, Milton Brandão/PI. CNPJ sob o nº 01.612.590/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE,** e, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA**, empresa inscrita nº CNJP/MF sob o nº 10.645.510/0001-70, com sede no bairro Vermelha, 834, Teresina - PI, denominado CONTRATADO, vem firmar o aditivo de valor, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. O presente termo aditivo altera o valor do contrato **Nº 016/2021** em conformidade com a planilha abaixo.

ITEM	EMPRESA	LOTE I – MEDICAMENTOS EM GERAL	LOTE II - INJETAVEIS	LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO	LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR	LOTE V – ODONTOLOGICO	LOTE VI EQUIPAMENTOS	VALOR TOTAL
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA	R$ 206.349,75	R$ 31.024,50	R$ 8.244,00	R$ 80.629,36	R$ 35.047,06	R$ 10.629,76	R$ 371.924,43
VALOR DO ADITIVO		R$ 51.539,00	R$ 7.720,75	R$ 2.050,91	R$ 18.288,08	R$ 7.442,04		R$ 87.040,78
VALOR TOTAL POR ITEM COM ADITIVO		R$ 257.888,75	R$38.745,25	R$ 10.294,91	R$ 98.917,44	R$42.489,10	R$10.629,76	R$ 458.965,21

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA:10645510000170 Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA:10645510000170 Dados: 2021.12.07 08:58:20 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí- PI.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo **008/2020.**

CLAÚSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Milton Brandão - PI, 07 de dezembro de 2021.

Francisco Evangelista Resende
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA:10645510000170 Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA:10645510000170 Dados: 2021.12.07 08:58:20 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
CNPJ nº 10.645.510/0001-70
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____. CPF nº _____-____

Nome: _____. CPF nº _____-____

CNPJ: 01.612.590/0001 – 76
Fone: (0xx86)3281-0064 Fax: (0xx86) 3281- 0018

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA:10645510000170 Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA:10645510000170 Dados: 2021.12.07 08:59:05 -03'00'

Id:05D4E49939A65880

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART 25 DA LEI 8.666 DE 1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO – PI. CNPJ Nº. 01.612.590/0001-76. ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, 643, CENTRO – MILTON BRANDÃO – PI.
CONTRATADOS: LETICIA MARIA PEREIRA BRAGA, BRASILEIRO, BIOQUÍMICA, IDENTIDADE N° 3.675.003 SSP – PI, CPF N° 065.301.733-23, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA TAUMATURGO AZEVEDO, 2014/3, PEDRO II-PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BIOQUÍMICA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS PARA PAGAMENTO SERÃO FMS / PSF E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.
PAGAMENTO: QUE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, RECEBERÁ A REMUNERAÇÃO DE R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) POR MÊS, ATÉ O ULTIMO DIA DE CADA MÊS VENCIDO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E DE RECIBOS JUNTO A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO. ESTE FATOR REVELA A SEGURANÇA QUE REVESTE A CONTRATAÇÃO.
DATA: 01.09.2021

Id:089B6F89F4BA5B98

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DE GENTE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de atração artística musical (MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA),no setor artístico quando da realização de show musical no evento do Aniversário da Cidade de Cocal dos Alves - PI, no dia 27 de Dezembro de 2021.

.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 16 de dezembro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: contratação direta da empresa: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 41.858.720/0001-70, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se.

Cocal dos Alves (PI), 16 de dezembro de 2021.

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito